



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AMPLIAÇÃO
DA JORNADA DE TRABALHO**

RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 001/2017, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

O Anexo II do Edital 001/2017 do Processo Administrativo para ampliação de carga horária passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- **Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, em um envelope pardo com a devida identificação do candidato, exceto os exames médicos para comprovação de aptidão física deverão ser entregues logo após a classificação final, somente pelos candidatos classificados.**
- **Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado.**
- **Ficha de inscrição devidamente preenchida.**
- **Avaliação de Desempenho devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo chefe imediato.**
- **Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos.**
- **Requerimento direcionado a Secretária Municipal de Educação.**
- **Qualificação Profissional**
 - **Diploma de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado, Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação, autenticados em cartório;**
 - **Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitida por Instituição reconhecida pelo MEC válido até 05 (cinco) anos.**
- **Cópia autenticada do termo de posse O tempo de serviço na função de professor, deverá ser comprovado por meio da cópia autenticada do Termo de Posse, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhado do primeiro e último contracheque de cada ano trabalhado.

• **Documentos de identificação**

- Serão aceitos como Documento de Identificação:
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
- Passaportes;
- Certificados de Reservista;
- Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- Não serão aceitos como Documento de Identificação:
- Certidões de Nascimento;
- Títulos Eleitorais;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Cópias, ainda que autenticadas;
- Documentos ilegíveis, não - identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- Comprovante de residência
- Serão aceitos como Comprovante de Residência:
- Contas de consumo de água, energia elétrica e telefone;
- Boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um comprovante de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Certidões de adimplência quanto aos recursos recebidos do Estado e da União (exclusiva para professores que exerceram ou exercem o cargo de gestor escolar).
- Certificados, diplomas, declarações e demais documentos que comprovem as situações descritas na ficha de inscrição relacionadas ao item 3 do presente edital.
- Declaração de não-acumulação de cargos.

• **Comprovante de Aptidão Física (Exames Médicos)**

Deverão serem entregues logo após a classificação final, somente pelos candidatos classificados.

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Colesterol Total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Triglicerídeos;
- Creatinina;
- Urina – EAS;
- Eletrocardiograma – ECG;
- Audiometria Tonal;
- Raio X da Coluna com Laudo;
- Audiometria Vocal;
- Videolaringoscopia;
- Eletroencefalograma EEG;
- Avaliação Oftalmológica com laudo;
- Avaliação Psicológica (realizada por integrante da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA).

O Anexo IV do Edital 001/2017 do Processo Administrativo para ampliação de carga horária passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Identificação do Avaliador:
Nome: _____ Gestor(a) da Escola Municipal _____
Identificação do Avaliado:
Nome: _____ Função: _____

COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Relações humanas no trabalho	Relaciona-se bem com usuários e colega dos mais diversos níveis hierárquicos.	
Sentido de Responsabilidade	Assume com determinação os compromissos impostos no trabalho demonstrando seriedade na busca por resultados.	
Eficiência	Executa suas atividades de forma completa e criteriosa, atendendo os procedimentos, normas e padrões necessários na realização do trabalho.	
Relação Pedagógica	Apresenta nível de conhecimento científico, pedagógico e didático, inerente aos procedimentos, normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.	
Adaptação e Flexibilidade	Reage positivamente às mudanças, facilitando a aplicação de novos métodos, procedimentos e ferramentas na rotina de trabalho.	
Gestão do Tempo	Possui capacidade de planejar e cumprir as rotinas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.	
Colaboração	Demonstra interesse em contribuir junto com a equipe para o alcance dos objetivos do setor de trabalho.	
Aperfeiçoamento contínuo	Busca adquirir novos conhecimentos e experiências relacionadas com sua área de trabalho e com a instituição.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assiduidade	Não falta , está sempre presente, comprometido com suas atividades.	
Ética	Comportamento ético com colegas e no local de trabalho.	

Para cada competência atribua nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

Assinatura do chefe imediato

Assinatura do candidato

Açailândia, 13 de junho de 2017.

MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº010/2017 – GAB